



PREFEITURA DO  
**Paulista**  
O trabalho continua, pela cidade e por você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2018  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 131/2017  
CONCORRÊNCIA Nº 010/2017

*Via - Jurídico*  
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2018,  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A  
EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 03  
(TRÊS) UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE: UBS NOSSA  
PRATA, UBS PARATIBE E UBS JURANDIR FREIRE I,  
NO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE QUE, POR MEIO DA  
SECRETARIA DE SAÚDE, CELEBRAM O MUNICÍPIO  
DO PAULISTA E A EMPRESA AMPLUSTEC  
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, NOS TERMOS  
QUE SEGUEM:

O MUNICÍPIO DO PAULISTA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio do **Fundo Municipal de Saúde**, instituído sob o CNPJ nº 09.251.115/0001-23, com sede à Av. Brasil, 222, Maranguape I, CEP: 53441-600, neste ato representada, nos termos do Decreto Municipal nº 20/2017, pela Secretária de Saúde nomeada através da Portaria nº 004/2017, Sra. **Fabiana Damo Bernart**, brasileira, divorciada, odontóloga, inscrita no CRO-PE sob o nº PE-CD-9160, portadora Cédula de Identidade nº 7.032.504 SDS/PE inscrito no CPF/MF sob o nº 059.682.224-33, residente e domiciliada na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado a empresa **AMPLUSTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.179.408/0001-99, com sede na Rua Nivan Borba, nº 250, Térreo, Centro, Aliança/PE, por seu sócio administrador, Sr. **Azoka José Maciel Gouveia**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade, RG nº 2.604.760 SDS/PE, inscrito no CPF/MF nº 380.742.814-34, residente e domiciliado no Sítio da Baixinha, s/n, Tupaoca - Aliança/PE, neste ato representada por seu bastante procurador o Sr. **José de Araújo Correia**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 6.412.150 SDS/PE, inscrito no CPF/MF nº 047.376.134-36, residente e domiciliado à Rua Neném Mara, nº 395, Térreo, Cajá - Carpina/PE, doravante denominado **CONTRATADA**, celebram o presente **Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 066/2018**, referente a contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Saúde, para execução das obras de construção de 03 (três) unidades Básicas de Saúde: UBS Nossa Prata, UBS Paratibe e UBS Jurandir Freire I, no Município do Paulista/PE, regido pelas normas constantes na Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 776/2019-SPG/GAB**, da Secretaria de Saúde do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente **Termo Aditivo de Serviços Extras, e Supressão de Serviços Contratados Não Executados, com Reflexo Financeiro ao Contrato nº 066/2018**, referente a contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Saúde, para execução das obras de construção de 03 (três) unidades Básicas de Saúde: UBS Nossa Prata, UBS Paratibe e UBS Jurandir Freire I, no Município do Paulista/PE, fica alterada a planilha orçamentária do presente contrato, nos termos dispostos no presente termo aditivo, e mediante quadros descritos na **1ª Planilha de Readequação (Anexa)** que constituem partes integrantes e inseparáveis deste instrumento, tendo como fundamento as cláusulas quarta e quinta.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Justifica-se a renovação considerando que foram detectados pela equipe de engenharia alguns itens que não foram contemplados inicialmente no contrato e que são fundamentais para execução da obra, tais como aterro na UBS Nossa Prata, proveniente da mudança de endereço, bem como a inexistência de vergas e contra vergas que são essenciais para não ocorrer dilatação e rachadura na alvenaria, como também a inclusão do revestimento cerâmico na altura de 1,5m nas paredes, objetivando menor mobilização de manutenção futuras.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO**

2.1. As obras de construção de 03 (três) unidades Básicas de Saúde: UBS Nossa Prata, UBS Paratibe e UBS Jurandir Freire I, no Município do Paulista/PE, detalhada nas Planilhas da Readequação

*Amplustec Construções e Serviços LTDA*

*Jose de Araujo Correia*

RG: 6.412.150 SDS-PE

Praça Agamenon Magalhães, s/n, Centro – Paulista/PE CEP 53.401-441.

Fone: 3433-3636 E-mail: [paulista@paulista.pe.gov.br](mailto:paulista@paulista.pe.gov.br) CNPJ: 10.408.839/0001-17





**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

anexadas ao presente Termo Aditivo, sofreram alterações nas planilhas orçamentárias, conforme quadro resumo descrito:

**Contrato nº 066/2018**

- Valor Total Contratado: R\$ 1.657.000,32 (um milhão seiscentos e cinquenta e sete mil reais e trinta e dois centavos).
- Serviços Suprimidos: R\$ 91.457,00 (noventa e um mil quatrocentos e cinquenta e sete reais).
- Serviços Excedentes: 143.202,50 (cento e quarenta e três mil duzentos e dois reais e cinquenta centavos)
- Serviços Extras: 118.648,93 (cento e dezoito mil seiscentos e quarenta e oito reais e noventa e três centavos).
- Valor Total do Contrato Após 1º Readequação: R\$ 1.827.394,75 (um milhão, oitocentos e vinte e sete mil trezentos e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO ADITIVO E DO CONTRATO APÓS A READEQUAÇÃO**

3.1. O valor total referente a **construção de 03 (três) unidades Básicas de Saúde: UBS Nossa Prata, UBS Paratibe e UBS Jurandir Freire I, no Município do Paulista/PE**, após a readequação/alteração da planilha orçamentária, passará de **R\$ 1.657.000,32 (um milhão seiscentos e cinquenta e sete mil reais e trinta e dois centavos)** para **R\$ 1.827.394,75 (um milhão, oitocentos e vinte e sete mil trezentos e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos)**.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. Os recursos necessários à execução do presente termo aditivo, mediante emissão de nota de empenho, correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária:

**Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente do Município do Paulista**  
**Nota de Empenho nº 2019-000000705**

Atividade: 3501 – Expansão e aprimoramento da infraestrutura da atenção básica

Elemento: 4490.51 – Obras e instalações

Fonte: 12110000 – Receitas de Imposto e de Transferência de Imposto - Saúde

Valor do Empenho: R\$ 66.314,65 (sessenta e seis mil trezentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos).

**Nota de Empenho nº 2019-000000706**

Atividade: 3501 – Expansão e aprimoramento da infraestrutura da atenção básica

Elemento: 4490.51 – Obras e instalações

Fonte: 12110000 – Receitas de Imposto e de Transferência de Imposto - Saúde

Valor do Empenho: R\$ 55.563,18 (cinquenta e cinco mil quinhentos e sessenta e três reais e dezoito centavos).

**Nota de Empenho nº 2019-000000707**

Atividade: 3501 – Expansão e aprimoramento da infraestrutura da atenção básica

Elemento: 4490.51 – Obras e instalações

Fonte: 12110000 – Receitas de Imposto e de Transferência de Imposto - Saúde

Valor do Empenho: R\$ 48.516,60 (quarenta e oito mil quinhentos e dezesseis reais e sessenta centavos).

**Parágrafo Único** - Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o **CONTRATANTE** obriga-se a emitir o Empenho Suplementar no Exercício de 2020.

**CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

5.2. Integram e complementam o presente instrumento com todos os seus informes e despachos ao **Ofício nº 776/2019-SPG/GAB**, que solicita o **Termo Aditivo de Serviços Extras, e Supressão de Serviços Contratados Não Executados, com Reflexo Financeiro ao Contrato Nº 066/2018**, firmado com a sua respectiva justificativa devidamente emitida pela Diretora de Obras, Projetos e Conveniões, arquiteta e urbanista, Sr<sup>a</sup>. **Jaina Poesi da Silva Gonzaga – CAU nº 181316-1-DPE, Matrícula 14.061**, e pela Secretária de Saúde, Sra. **Fabiana Damo Bernart**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

Ampliação de Serviços LTA  
Jose de Araújo Correia  
RG: 6.412.150 SDS PE





PREFEITURA DO

**Paulista**

O trabalho continua, pela cidade e por você.

## SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO E DO FORO**

6.1. Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 066/2018**, de 14 de junho de 2018, naquilo em que não conflitam com o presente termo aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista/PE, 20 de junho de 2019.

  
Fabiana Lamo Bernart  
Secretária de Saúde  
Contratante

  
P/P  
AMPLUSTEC Construções e Serviços Ltda.  
Contratada

## Testemunhas:

1. CPF/MF:

023241364-90

2. CPF/MF:

071.752.754-98





PREFEITURA DO

**Paulista**

O trabalho continua, pela cidade e por você.

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS****EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 066/2018****4º TERMO ADITIVO****Nº CONTRATO: 066/2018****PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 131/2017****MODALIDADE:** Concorrência nº 010/2017**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/1993.**CONTRATADA:** AMPLUSTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**CNPJ/MF:** 11.179.408/0001-99

**OBJETO:** Termo Aditivo de Serviços Extras, e Supressão de Serviços Contratados Não Executados, com Reflexo Financeiro ao Contrato nº 066/2018, referente a contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Saúde, para execução das obras de construção de 03 (três) unidades Básicas de Saúde: UBS Nossa Prata, UBS Paratibe e UBS Jurandir Freire I, no Município do Paulista/PE, fica alterada a planilha orçamentária do presente contrato, nos termos dispostos no presente termo aditivo, e mediante quadros descritos na 1ª Planilha de Readequação (Anexa) que constituem partes integrantes e inseparáveis deste instrumento, tendo como fundamento sua cláusula quarta e quinta.

**ASSINATURA:** 20/06/2019:

Paulista/PE, 20 de junho de 2019.

**FABIANA DAMO BERNART**

Secretária Municipal de Saúde

**PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL****D.O.M.E.PE:** 31 / 07 / 2019. **D.O.U:** \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_. **D.O.E.PE (CEPE):** \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.



Fundo de Saúde da Cidade do Paulista - CNPJ: 09.251.115/0001-23  
Fundo de Saúde da Cidade do Paulista  
Departamento de Contabilidade

## Nota de Empenho Nº 705

Data: 20/06/2019

Anexo: 0

Valor:

66.314,65

Órgão: 18 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Unid.Orç. 18.201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Unid.Gestora: 18.201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Programa: 10 301 2900 CONSOLIDAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA  
Nº da Ficha: 336 Modalidade: 2-Global  
Proj/Ativ/Op.Esp: 3501 EXPANSÃO E APRIMORAMENTO DA INFRAESTRUTURA DA ATENÇÃO BÁSICA  
Elem. Despesa 4490.51 Obras e Instalações  
SubElem. Orç: 0099 SEM APLICAÇÃO  
Fonte de Rec.: 12110000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde  
SubElem. Emp.: 999 SEM SUBELEMENTO  
Fonte de Recurso (TCE) 10-Impostos e Transferências Saúde

Mod. da Licitação  
0-Sem Licitação

Nº Licitação

Nº Contrato

Data Homologação

Aditivo Nº

Data Inicial

Data Final

Favorec.: 30472 AMPLUSTEC CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA.  
CPF/CNPJ: 11.179.408/0001-99 Insc. Mun:  
Ident.:

Insc. Estadual:

Endereco: RUA NIVAN BORBA, 250

Bairro: ALIANÇA

CEP: 55.890-000

Cidade: ALIANÇA

Fone: 8199731109

Fax:

Cód.Banco: 341

Agência:

2917 -

C/C:

03425 -4

| Aq. | Histórico: | Unid. | Quantidade | Valor Unit. | Valor Total |
|-----|------------|-------|------------|-------------|-------------|
|-----|------------|-------|------------|-------------|-------------|

CONT. EMPRESA P/EXECUÇÃO DAS OBRAS DE  
CONST.UNID.BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO, FORA  
REALIZADO CONT. 66/2018, PROC. 131/17, CONC.10/2017, VALOR  
CONF. OFÍCIO 1018/2019 SPG/GAB SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE  
P/ELABORAÇÃO DE T.A. READEQUAÇÃO:UBS NOSSA PRATA -  
RUA ÁUREA B. ARAÚJO- LOT.RIACHO DE PRATA -  
MARANGUAPE II- PAULISTA/PE.  
VALOR DISTRATO R\$ -24.364,46  
VALOR EXCEDENTE R\$ 49.998,53  
VALOR EXTRA R\$ 40.680,58

3 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE  
(UBS)

UND

1

66.314,65

66.314,65

SubAções

Saldo Ant. Orç.

179.332,80

Valor Empenhado

66.314,65

Saldo Atual

113.018,15

Shelly Xavier  
Coord. Mat. 37.484

Shelly Silva Xavier  
Agente Orçamentário



Fundo de Saúde da Cidade do Paulista - CNPJ: 09.251.115/0001-23  
Fundo de Saúde da Cidade do Paulista  
Departamento de Contabilidade

## Nota de Empenho Nº 706

Data: 20/06/2019

Anexo: 0

Valor:

55.563,18

Órgão: 18 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Unid.Orç. 18.201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Unid.Gestora: 18.201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Programa: 10 301 2900 CONSOLIDAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA  
Nº da Ficha: 336 Modalidade: 2-Global  
Proj/Ativ/Op.Esp: 3501 EXPANSÃO E APRIMORAMENTO DA INFRAESTRUTURA DA ATENÇÃO BÁSICA  
Elem. Despesa 4490.51 Obras e Instalações  
SubElem. Orç: 0099 SEM APLICAÇÃO  
Fonte de Rec.: 12110000 Receltas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde  
SubElem. Emp.: 999 SEM SUBELEMENTO  
Fonte de Recurso (TCE) 10-Impostos e Transferências Saúde

Mod. da Licitação  
0-Sem Licitação

Nº Licitação

Nº Contrato

Data Homologação

Aditivo Nº

Data Inicial

Data Final

Favorec.: 30472 AMPLUSTEC CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA.  
CPF/CNPJ: 11.179.408/0001-99 Insc. Mun:

Insc. Estadual:

Ident.:  
Endereço: RUA NIVAN BORBA, 250  
Bairro: ALIANÇA  
CEP: 55.890-000

Cidade: ALIANÇA

Fax:

Fone: 8199731109

Cód.Banco: 341

Agência:

2917 -

C/C:

03425 - 4

Aq.

Histórico:

CONT. EMPRESA P/EXECUÇÃO DAS OBRAS DE  
CONST.UNID.BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO, FORA  
REALIZADO CONT.66/2018, PROC.131/17, CONC.10/2017.VALOR  
CONF. OFÍCIO 1018/2019 SPG/GAB SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE  
P/ELABORAÇÃO DE T.A. DE READEQUAÇÃO:UBS PARATIBE -  
AV.LINDOLFO COLLOR - PARATIBE- PAULISTA/PE.  
VALOR

DISTRATO R\$ -33.462,81

VALOR EXCEDENTE R\$ 48.129,96

VALOR EXTRA R\$ 40.896,03

273 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE  
(UBS)

UND

1

55.563,18

55.563,18

SubAções

Saldo Ant. Orç.

113.018,15

Valor Empenhado

55.563,18

Saldo Atual

57.454,9

Shelly Xavier  
Coord. Administrativo  
Mat. 37.464

Shelly Silva Xavier  
Agente Orçamentário



Fundo de Saúde da Cidade do Paulista - CNPJ: 09.251.115/0001-23  
Fundo de Saúde da Cidade do Paulista  
Departamento de Contabilidade

## Nota de Empenho Nº 707

Data: 20/06/2019

Anexo: 0

Valor:

48.516,60

Órgão: 18 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Unid.Orç. 18.201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Unid.Gestora: 18.201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Programa: 10 301 2900 CONSOLIDAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA  
Nº da Ficha: 336 Modalidade: 2-Global  
Proj/Ativ/Op.Esp: 3501 EXPANSÃO E APRIMORAMENTO DA INFRAESTRUTURA DA ATENÇÃO BÁSICA  
Elem. Despesa 4490.51 Obras e Instalações  
SubElem. Orç: 0099 SEM APLICAÇÃO  
Fonte de Rec.: 12110000 Receltas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde  
SubElem. Emp.: 999 SEM SUBELEMENTO

Fonte de Recurso (TCE) 10-Impostos e Transferências Saúde

Mod. da Licitação  
0-Sem Licitação

Nº Licitação

Nº Contrato

Data Homologação

Aditivo Nº

Data Inicial

Data Final

Favorec.: 30472 AMPLUSTEC CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA.  
CPF/CNPJ: 11.179.408/0001-99

Insc. Mun:

Insc. Estadual:

Ident.:

Endereço: RUA NIVAN BORBA, 250

Bairro: ALIANÇA

CEP: 55.890-000

Cidade: ALIANÇA

Fax:

Fone: 8199731109

Cód.Banco: 341

Agência:

2917 -

C/C:

03425 -4

| Aq. | Histórico: | Unid. | Quantidade | Valor Unit. | Valor Total |
|-----|------------|-------|------------|-------------|-------------|
|-----|------------|-------|------------|-------------|-------------|

CONT. EMPRESA P/EXECUÇÃO DAS OBRAS DE  
CONST.UNID.BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO, FORA  
REALIZADO CONT.66/2018, PROC.131/17, CONC.10/2017.VALOR  
CONF. OFÍCIO 1018/2019 SPG/GAB SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE  
P/ELABORAÇÃO DE T.A. DE READEQUAÇÃO:UBS JURANDIR  
FREIRE I - RUA 118, JD. MARANGUAPE - PAULISTA/PE.  
VALOR

DISTRATO R\$ -33.629,73

VALOR EXCEDENTE R\$ 45.074,01

VALOR EXTRA R\$ 37.072,32

273 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE  
(UBS)

UND

1

48.516,60

48.516,60

SubAções

Saldo Ant. Orç.

57.454,97

Valor Empenhado

48.516,60

Saldo Atual

8.938,00

Shelly Xavier  
Coord. Administrativo  
Mat. 37.464

Shelly Silva Xavier  
Agente Orçamentário